

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 100 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 100/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902953	NATALIA RODRIGUES DE ASSIS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	14/03/2016